

TORNAR SEM EFEITO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso da suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar 555 de 29/12/2014, e para fins de regularização funcional, torna sem efeito a publicação de gozo de 30 dias de férias regulamentares concedidas ao policial militar. CEL PM ESNALDO DE SOUZA MOREIRA e matrícula funcional 52514, RGPM: 879.380, conforme foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 28722 de 15/04/2024. Devidamente autorizado pelo Comandante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67a90243

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar